

**INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ESPORTES**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ACOMPANHADAS DO
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

CEU CAMILA DA SILVA ROSSAFA – 1º DE MAIO

31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTEÚDO

- 1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
- 2. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
- 3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
- 4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
- 5. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
- 6. NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**(Em reais)****BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

	NE	2019	2018
<u>Ativo Circulante</u>		<u>133.564,24</u>	<u>-</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	127.329,72	-
Créditos a Receber		-	-
Outros Créditos	5	6.234,52	-
<u>Ativo Não Circulante</u>	6	<u>139.802,04</u>	<u>-</u>
Realizável a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	7	139.802,04	-
Intangível		-	-
<u>TOTAL DO ATIVO</u>		<u>273.366,28</u>	<u>-</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Amando Ganem Monte Alto
Presidente
CPF: 056.392.348-22

Regina Célia Malheiro
Técnica em Contabilidade
CPF: 156.897.178-86
CRC: 1SP260842/O-5

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	NE	2019	2018
<u>Passivo Circulante</u>		<u>145.717,62</u>	<u>-</u>
Fornecedores	8	26.585,21	-
Obrigações Trabalhista e Sociais	9	36.155,12	-
Provisões Trabalhistas	10	82.875,96	-
Obrigações Tributárias	11	101,33	-
Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outras Obrigações		-	-
<u>Passivo Não Circulante</u>		<u>132.886,00</u>	<u>-</u>
Fornecedores		-	-
Obrigações Trabalhista e Sociais		-	-
Provisões Trabalhistas		-	-
Obrigações Tributárias		-	-
Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outras Obrigações	12	132.886,00	-
<u>Patrimônio Líquido</u>		<u>- 5.237,34</u>	<u>-</u>
Patrimônio Social		-	-
Outras Reservas		-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-
Superavit ou (Deficit) Acumulado	13	- 5.237,34	-
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>		<u>273.366,28</u>	<u>-</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Amando Ganem Monte Alto
Presidente
CPF: 056.392.348-22

Regina Célia Malheiro
Técnica em Contabilidade
CPF: 156.897.178-86
CRC: 1SP260842/O-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em reais)

	NE	2019	2018
RECEITAS OPERACIONAIS			
COM RESTRIÇÃO		1.352.837,39	-
Subvenções		-	-
Programas de Educação	14	1.336.425,22	-
Rendimentos Financeiros	15	16.412,17	-
SEM RESTRIÇÃO		-	-
CUSTOS e DESPESAS OPERACIONAIS		303.076,07	-
CUSTOS COM PROGRAMAS (ATIVIDADES)		303.076,07	-
Programas de de Assistência Social	16	303.076,07	-
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		1.049.761,32	-
DESPESAS		1.054.998,66	-
DESPESAS OPERACIONAIS		1.054.535,16	-
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	17	525.134,85	-
Salários		250.599,88	-
13º Salário		48.295,68	-
Férias e Abono		35.629,58	-
INSS		66.831,39	-
FGTS		21.570,17	-
FGTS Rescisório		12.802,09	-
Pis s/ folha de pagamento		2.533,41	-
Rescisões		13.251,63	-
Gratificações		1.333,34	-
PCMSO e PPRA		563,10	-
Adicional Noturno		3.407,46	-
Adicional Insalubridade/Periculosidade		7.860,00	-
Vale Transporte		2.772,41	-
Alimentação		49.515,00	-
Exames Médicos		1.095,00	-
Aviso Prévio Indenizado (Provisão)		7.074,71	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	18	479.601,40	-
Serviços Contábeis		39.344,00	-
Assessoria Técnica e Financeira		129.999,97	-
Assessoria Técnica		10.200,00	-
Serviços de Auditoria		37.064,00	-
Gestão de Serviços		10.072,92	-
Assessoria em Comunicação		13.125,00	-
Assessoria em R.H.		10.380,00	-
Coordenação Administrativa		22.600,00	-
Coordenação Comunitária		26.366,00	-
Coordenação de Comunicação		5.450,00	-
Coordenação de Esportes		22.600,00	-
Coordenação de R.H.		15.000,00	-
Coordenação de Música		22.500,00	-
Coordenação de Prestação de contas		8.866,66	-
Coordenação Cultural		45.000,00	-
Supervisão de Produção		7.063,35	-
Direção Geral - CEU		40.569,50	-
Assessoria de Diretoria		9.150,00	-
Gestão de Folha de Pagamento		4.250,00	-
DESPESAS FINANCEIRAS	19	-	-
Despesas de Juros e Multas		-	-
Tarifas Bancárias		-	-
DESPESAS GERAIS	20	49.798,91	-
Telefone		3.094,84	-
Produtos de Higiene e Limpeza		1.194,35	-
Materiais de Escritório		12.629,68	-
Materiais de Consumo		16.293,44	-
Manutenção e Reparos		11.907,08	-
Depreciação de Bens Móveis		4.679,52	-
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		-	-
Imposto de Renda s/ Oper. Financeiras		-	-
Impostos s/ Operações Financeiras		-	-
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	21	463,50	-
Despesas Eventuais		463,50	-
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		-	-
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		-	-
SUPERAVIT OU (DEFICIT) ACUMULADO		- 5.237,34	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Amando Ganem Monte Alto
Presidente
CPF: 056.392.348-22

Regina Célia Malheiro
Técnica em Contabilidade
CPF: 156.897.178-86
CRC: 1SP260842/O-5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em reais)

COMPONENTES	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Outras Reservas</u>	<u>Ajuste de Avaliação Patrimonial</u>	<u>Superavit ou (Deficit) Acumulado</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-	-
Transfêrencia para Patrimônio Social	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios anteriores	-	-	-	-	-
Realização de Reservas de Reavaliação	-	-	-	-	-
Superavit ou (Deficit) Acumulado	-	-	-	- 5.237,34	- 5.237,34
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	- 5.237,34	- 5.237,34

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Amando Ganem Monte Alto
Presidente
CPF: 056.392.348-22

Regina Célia Malheiro
Técnica em Contabilidade
CPF: 156.897.178-86
CRC: 1SP260842/O-5

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em reais)

	2019	2018
<u>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</u>		
Superavit ou (Deficit) Acumulado	- 5.237,34	-
<u>Ajustes ao Superavit ou (Deficit) Acumulado</u>		
Depreciação e Amortização	4.679,52	-
Outros Ajustes	-	-
Superavit ou (Deficit) Acumulado Ajustado	- 557,82	-
<u>Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional</u>		
Contas a Receber	-	-
Adiantamentos	-	-
Outros Créditos	- 6.234,52	-
Estoques	-	-
Fornecedores	26.585,21	-
Obrigações Trabalhistas e Sociais	36.155,12	-
Provisões Trabalhistas	82.875,96	-
Obrigações Tributárias	101,33	-
Outras Obrigações	132.886,00	-
Disponibilidades Líquidas das Atividades Operacionais	271.811,28	-
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</u>		
Recebimento da Venda do Imobilizado	-	-
Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	- 144.481,56	-
Aquisição de Investimentos	-	-
Disponibilidades Líquidas das Atividades de Investimentos	- 144.481,56	-
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</u>		
Empréstimos Contraídos	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-
Outras Variações	-	-
Disponibilidades Líquidas das Atividades de Financiamento	-	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	127.329,72	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	127.329,72	-
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	127.329,72	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Amando Ganem Monte Alto
Presidente
CPF: 056.392.348-22

Regina Célia Malheiro
Técnica em Contabilidade
CPF: 156.897.178-86
CRC: 1SP260842/O-5

1 – OPERAÇÕES

O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, foi constituído em 08 de Janeiro de 2009 (originalmente constituído com a denominação de Instituto Canton de Educação e Cultura - INCEC), é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. O Instituto Morgan está em conformidade com a Constituição Federal, com o novo Código Civil (lei 10.406/02), com a Lei das Organizações Sociais (Lei 9.637/98) e com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93).

O Instituto Morgan atua nas áreas de Educação, Saúde e Esportes, unindo conhecimento teórico e prático para oferecer ao Poder Público soluções exclusivas, inovadoras e resultados comprovados, tendo como objetivos o pleno gerenciamento do equipamento público e absoluto funcionamento do programa CEU das Artes do MinC (Ministério da Cultura) e a integração, em um mesmo espaço, de programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio assistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC emitidas pelo CFC e CPC (Conselho Federal de Contabilidade e Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

Foram elaboradas de acordo com a legislação em vigor, principalmente em relação à NBC ITG 2002 (R1) e NBC TG 07 (R2). Desta forma, a gestão contábil, de uma maneira geral, segue os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, disciplinadas pelas normas, que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis, mais específicas as OSC's e/ou as entidades sem finalidade de lucro.

As demonstrações contábeis são preparadas para fornecer informações de forma regular e tempestiva, possibilitando o acesso das informações aos objetivos, estrutura e atividades executadas, apreciação das transações realizadas durante o exercício social e uma posição contábil ao final do ano e estão apresentadas em moeda corrente nacional (Reais – R\$).

Ao apresentar Superavit em determinado Exercício, destina-o, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, ou seja, “o resultado positivo não é destinado aos detentores do Patrimônio Líquido Social e o lucro ou prejuízo são denominados respectivamente de Superavit ou Deficit” (NBC ITG 2002 (R1)).

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – Apuração do Resultado: As receitas e as despesas são apropriadas pelo princípio da competência. As receitas de Subvenções são reconhecidas de acordo com o CPC 07 — NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, que determina que a receita de subvenção deve ser reconhecida como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação. Assim, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser feita em conta específica do passivo. A receita é reconhecida no momento em que são incorridos os custos e despesas decorrentes do contrato de gestão, desde que atendidos os requisitos do CPC 07 - NBC TG 07.

4 – Disponibilidades: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG 03) — (Demonstração do Fluxo de Caixa) e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC - TG 26 (R3)) (Apresentação das Demonstrações Contábeis), as disponibilidades são representadas por dinheiro em caixa, saldos em conta corrente (bancos) e investimentos temporários de curto prazo e liquidez

imediate, registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos até as datas dos balanços e que não excedem os valores de mercado e a realização.

As posições de disponibilidades em 31 de Dezembro de 2019 estão assim representadas:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Ativo Circulante</u>	<u>127.329,72</u>	<u>-</u>
Caixa	-	-
Bancos	-	-
Aplicações Financeiras	127.329,72	-

5 – Créditos a Receber: São constituídos por valores a receber de crédito dos convênios estabelecidos, de natureza de curto prazo desses mesmos convênios, respectivamente referentes aos documentos fiscais pagos e às notas fiscais de prestação de serviços emitidas, conforme convênio ou contrato mantido entre as partes, não mantendo a provisão para devedores duvidosos, por força da finalidade social e dos próprios convênios ou contratos mantidos, cujos recebimentos em grande maioria são tidos como líquidos e certos, eventualmente sendo deduzido algum crédito vencido e ainda não liquidado ou fatura cancelada após ter sido registrada contabilmente.

Os créditos a receber em 31 de Dezembro de 2019 estão assim representados:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Ativo Circulante</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Créditos a Receber	-	-

6 – Outros Créditos: São constituídos por valores a serem ressarcidos ou reembolsados em função da atualização monetária sobre os tributos pagos, atualização esta que se trata de multa e juros sobre estes tributos recolhidos.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Ativo Circulante</u>	<u>6.234,52</u>	<u>-</u>
Adiantamento a Empregados	6.023,02	-
Adiantamento de Vale Transporte	211,50	-
Adiantamento de 13º Salário	-	-

7 – Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas vigentes e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09) e (NBC – CPC 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>	<u>139.802,04</u>	<u>-</u>
Móveis e Utensílios	33.291,85	-
Máquinas e Equipamentos	12.998,46	-
Instrumentos Musicais	89.830,25	-
Equipamentos de Informática	8.361,00	-
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUS		
Depreciação de Móveis e Utensílios	- 549,98	-
Depreciação de Máquinas e Equipamentos	- 2.040,72	-
Depreciação de Instrumentos Musicais	- 1.505,52	-
Depreciação de Equipamentos de Informáti	- 583,30	-

8 – Fornecedores: Os valores contabilizados nesta rubrica referem-se à aquisição de bens e consumo de serviços conforme descrito abaixo.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Passivo Circulante</u>	<u>26.585,21</u>	<u>-</u>
MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS EM GERAL		
Material de Consumo a pagar	-	-
Manutenção e Reparos a pagar	1.706,30	-
Material de Escritório a pagar	1.088,91	-
Produtos de Higiene e Limpeza a pagar	-	-
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
Móveis e Utensílios a pagar	9.709,00	-
Máquinas e Equipamentos a pagar	10.331,00	-
Instrumentos Musicais a pagar	-	-
Equipamentos de Informática a pagar	3.750,00	-

9 – Obrigações Trabalhistas e Sociais: Estão contabilizados nesta conta todos os passivos referentes às obrigações com salários e demais encargos trabalhistas. Os funcionários estão devidamente registrados em regime CLT e a Folha de Pagamento está sendo elaborada mensalmente de acordo com as normas trabalhistas vigentes.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Passivo Circulante</u>	<u>36.155,12</u>	<u>-</u>
Salários a pagar	27.560,78	-
Vale Transporte a pagar	-	-
Vale Alimentação a pagar	-	-
Exames Médicos a pagar	395,00	-
PCMSO a pagar	-	-
FGTS a recolher	2.902,22	-
INSS a recolher	1.010,13	-
PIS a recolher	1.166,73	-
IRRF s/ Folha de Pagto Funcionários	744,38	-
Pensão Alimentícia a recolher	2.375,88	-

10 – Provisões Trabalhistas: Nesta rubrica estão registradas contabilmente as provisões para 13º salário, férias e aviso prévio indenizado. A provisão para o aviso prévio indenizado foi constituída com base no valor integral da Folha de Pagamento, de tal forma que, o Princípio do Conservadorismo fosse rigorosamente seguido. Foi constituída também uma provisão para pagamento da multa sobre o saldo do FGTS depositado. As demais provisões foram constituídas com base nos direitos adquiridos pelos colaboradores até a data do balanço.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Passivo Circulante</u>	82.875,96	-
Provisão para Férias a pagar	20.141,34	-
Provisão para 1/3 Férias a pagar	6.713,77	-
INSS sobre Férias a recolher	6.288,38	-
FGTS sobre Férias a recolher	1.972,84	-
PIS sobre Férias a recolher	246,59	-
Provisão para 13º Salário a pagar	19.973,42	-
INSS sobre 13º salário a recolher	4.879,98	-
FGTS sobre 13º salário a recolher	1.463,60	-
PIS sobre 13º salário a recolher	184,96	-
Rescisão a Pagar	2.583,08	-
FGTS sobre aviso indenizado a recolher	344,43	-
Multa sobre FGTS a pagar	9.905,87	-
Encargos sobre provisões rescisórias a r	1.102,99	-
Provisão para Aviso Prévio Indenizado	7.074,71	-

11 – Obrigações Tributárias: Apesar das isenções tributárias concedidas a esta Entidade, ainda há a obrigatoriedade do recolhimento na fonte dos tributos relacionados abaixo:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Passivo Circulante</u>	101,33	-
PIS, COFINS E CSLL a Recolher	23,25	-
IRRF a Recolher s/ Serviços Tomados	78,08	-

12 – Outras Obrigações: É representado pelos valores que compreendem a parcela das subvenções destinadas à aquisição de bens móveis e imóveis.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Passivo Não Circulante</u>	132.886,00	-
Outras Obrigações	132.886,00	-

13 – Patrimônio Líquido: É representado pelos valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescido de superavit, subvenções e doações para investimento e diminuído dos déficits ocorridos no período.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Patrimônio Líquido</u>	- 5.237,34	-
Patrimônio Social	-	-
Outras Reservas	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
Superavit ou (Deficit) Acumulado	- 5.237,34	-

Resultado do Exercício: O déficit do exercício de 2019 será, após aprovação do balanço em Assembleia Geral, incorporado ao Patrimônio Social da Entidade em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve que o superavit ou deficit do exercício devem ser registrados na conta do Patrimônio Social.

CONTAS DE RESULTADO

Os gastos desta Entidade e posteriormente os efetivos desembolsos são efetuados mediante autorização da Diretoria Executiva, e comprovados com apresentação de notas fiscais, duplicatas, recibos, boletos bancários e comprovantes de pagamento bancário, além das despesas e tarifas bancárias reconhecidas através de conciliação das contas correntes de acordo com os respectivos extratos mensais.

14 – Subvenções Recebidas: A entidade recebeu subvenções do Poder Público (PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO), para a programação e manutenção de obras de caráter social e filantrópico, sob sua responsabilidade, tendo sido aplicadas nas mesmas e reconhecidas como Receitas, de acordo com a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, conforme apresentadas abaixo:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
RECEITAS OPERACIONAIS		
COM RESTRIÇÃO	1.352.837,39	-
Subvenções	-	-
Programas de Educação	1.336.425,22	-

15 – Rendimentos Financeiros: São provenientes da aplicação dos recursos recebidos do Poder Público e integralmente utilizados na programação e manutenção das obras de caráter social e filantrópico, sob sua responsabilidade.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
RECEITAS OPERACIONAIS		
COM RESTRIÇÃO	16.412,17	-
Rendimentos Financeiros	16.412,17	-

16 – Despesas com Assistência Social: São representadas pelos gastos com Educadores e Atividades Programáticas e estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e refletem as operações da entidade.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CUSTOS e DESPESAS OPERACIONAIS	303.076,07	-
CUSTOS COM PROGRAMAS (ATIVIDADES)	303.076,07	-
Programas de de Assistência Social	303.076,07	-

17 – Despesas com Recursos Humanos: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e refletem as operações da entidade.

	2019	2018
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	525.134,85	-
Salários	250.599,88	-
13º Salário	48.295,68	-
Férias e Abono	35.629,58	-
INSS	66.831,39	-
FGTS	21.570,17	-
FGTS Rescisório	12.802,09	-
Pis s/ folha de pagamento	2.533,41	-
Rescisões	13.251,63	-
Gratificações	1.333,34	-
PCMSO e PPRA	563,10	-
Adicional Noturno	3.407,46	-
Adicional Insalubridade/Periculosidade	7.860,00	-
Vale Transporte	2.772,41	-
Alimentação	49.515,00	-
Exames Médicos	1.095,00	-
Aviso Prévio Indenizado (Provisão)	7.074,71	-

18 – Serviços de Terceiros: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e refletem as operações da entidade.

	2019	2018
SERVIÇOS DE TERCEIROS	479.601,40	-
Serviços Contábeis	39.344,00	-
Assessoria Técnica e Financeira	129.999,97	-
Assessoria Técnica	10.200,00	-
Serviços de Auditoria	37.064,00	-
Gestão de Serviços	10.072,92	-
Assessoria em Comunicação	13.125,00	-
Assessoria em R.H.	10.380,00	-
Coordenação Administrativa	22.600,00	-
Coordenação Comunitária	26.366,00	-
Coordenação de Comunicação	5.450,00	-
Coordenação de Esportes	22.600,00	-
Coordenação de R.H.	15.000,00	-
Coordenação de Música	22.500,00	-
Coordenação de Prestação de contas	8.866,66	-
Coordenação Cultural	45.000,00	-
Supervisão de Produção	7.063,35	-
Direção Geral - CEU	40.569,50	-
Assessoria de Diretoria	9.150,00	-
Gestão de Folha de Pagamento	4.250,00	-

19 – Despesas Financeiras: Estão relacionadas com as tarifas bancárias e outros encargos financeiros.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
Despesas de Juros e Multas	-	-
Tarifas Bancárias	-	-

20 – Despesas Gerais: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e refletem as operações da entidade.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
DESPESAS GERAIS	49.798,91	-
Telefone	3.094,84	-
Produtos de Higiene e Limpeza	1.194,35	-
Materiais de Escritório	12.629,68	-
Materiais de Consumo	16.293,44	-
Manutenção e Reparos	11.907,08	-
Depreciação de Bens Móveis	4.679,52	-

21 – Outras Receitas e Despesas Financeiras: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e refletem as operações da entidade.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	463,50	-
Despesas Eventuais	463,50	-

22 – Utilização de estimativas: A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

23 – Cobertura de Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, o INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.

24 – Imunidade Tributária: O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

25 – Forma Jurídica Conforme a Legislação Vigente: O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social.

26 – Características da Imunidade: O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 90. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

27 – Requisitos Para Imunidade Tributária: A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título de acordo com o Estatuto Social;
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais de acordo com o Estatuto Social;
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

28 – Contribuições Sociais: O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES recolhe à Seguridade Social de acordo com a legislação vigente e na melhor forma de Direito as CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, conforme segue abaixo:

- CPP - 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT - 1% sobre a folha de salários
- TERCEIROS - 4,5% sobre a folha de salários
- PIS - 1% sobre a folha de salários
- FGTS – 8% sobre o salário dos colaboradores

29 – Formalização dos PROJETOS SOCIAIS: O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social:

- Os objetivos dos Projetos;
- Origem dos recursos;
- Infraestrutura;
- Tipifica os serviços a serem executados;
- Público-alvo;
- Capacidade de atendimento;
- Recursos financeiros utilizados;
- Recursos humanos envolvidos;
- Abrangência territorial; e
- Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

São Paulo, 15 de Março de 2020.

Amando Ganem Monte Alto
Presidente
CPF: 056.392.348-22

Regina Célia Malheiro
Técnica em Contabilidade
CPF: 156.897.178-86
CRC: 1SP260842/O-5